

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

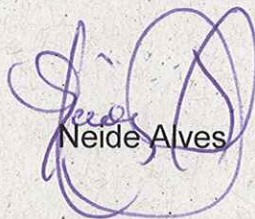
PORTARIA Nº 753 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000667/2011-62,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de outubro de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **MONICA BELTRAMI** – matrícula SIAPE nº 1763183, lotada no Câmpus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 302, por ter obtido 146,5 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 26 de abril de 2013.


Neide Alves